



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º de 2021-CN

CD/21674.794448-00

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 29/2021-CN que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Refinaria de Mataripe S.A. e da Refinaria de Manaus S.A., crédito especial no valor de R\$ 132.320.000,00, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Danilo Fortes

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem Nº 559, de 29 de outubro de 2021, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 29- CN de 2021que abre o Orçamento de Investimento, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Refinaria de Mataripe S.A. e da Refinaria de Manaus S.A., crédito especial no valor de R\$ 132.320.000,00, para os fins que especifica.

O art. 2º do projeto de lei dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

exEdit
* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 4 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/21674.79448-00

A Exposição de Motivos (EM) nº 00276/2021 ME, de 01 de outubro de 2021, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo adequar as dotações orçamentárias incluindo novas ações no Orçamento de Investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2021.

Começando com o crédito da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), cuja finalidade é a ampliação da capacidade do trecho sul do Gasoduto Bolívia-Brasil com vista a atender a demanda adicional por gás natural.

Já, com relação às refinarias Mataripe S.A. e Manaus S.A., que são empresas recém-constituídas e não integraram o orçamento de investimentos na LOA-2021, trata-se de empresas controladas temporariamente pela Petrobras S.A., com vistas à conclusão do processo de desinvestimento em refino. As dotações orçamentárias solicitadas visam dar às novas empresas condições de prosseguimento de suas atividades e manutenção de sua planta industrial no decorrer deste exercício.

Com relação ao resultado primário, a LDO-2021 estabelece em seu art. 3º, que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 3,97 bilhões, excluindo os Grupos Petrobras e Eletrobras. Dessa forma, a solicitação das empresas não gera impacto no resultado primário, pois está excluída do cálculo por pertencerem ao Grupo Petrobras.

A Petrobras assinou, no dia 25 de agosto de 2021, o contrato de venda da Refinaria de Manaus (refinaria Isaac Sabbá), e seus ativos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

LexEdit
CD 21674 79448 00



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

logísticos associados, pelo valor de US\$ 189,5 milhões, o que equivale a R\$ 994,15 milhões de reais.

A Refinaria Isaac Sabbá ou Refinaria de Manaus (Reman) é uma refinaria de petróleo brasileira localizada no município de Manaus, capital do estado do Amazonas. É a única refinaria de petróleo da Região Norte. Foi fundada em 1957 e incorporada ao sistema Petrobras em 1974 e desde 2000 opera com capacidade de processamento de 7 milhões e 300 mil litros de petróleo por dia, ou seja, 46 mil barris por dia.

Seus principais produtos são GLP, nafta petroquímica, gasolina, querosene de aviação, óleo diesel, óleos combustíveis, óleo leve para turbina elétrica, óleo para geração de energia, asfalto. Ela atende aos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima.

Com relação à Refinaria de Mataripe, é a planta mais antiga do Brasil, inaugurada em 1950. É a maior empresa da Bahia, responsável por cerca de 30% da produção industrial do estado, foi vendida ao grupo árabe Mubadala por um valor 34% inferior ao preço estipulado inicialmente. A capacidade diária de processamento da Refinaria é de 333 mil barris de Petróleo por dia, o que representa 14% da capacidade total de refino de petróleo do Brasil.

O trabalho nas refinarias compõe um longo processo de produção dos combustíveis até chegar à bomba e representa parcela importante do preço dos combustíveis ao consumidor final.

Vale lembrar, que o Tribunal de Contas da União (TCU) reiterou em relatório recente uma preocupação já explicitada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) no ano passado: a ausência de uma regulação para um



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

CD/21674.79448-00
|||||

LexEdit
008447944721674



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

mercado de refino com vários agentes causará sérios riscos de desabastecimento. Ou seja, além de pagar mais, a população pode até mesmo ficar sem os derivados.

Agora, o mais impressionante e sem sentido é o Parlamento colocar recursos públicos, tão escassos, em empresas já privatizadas. Não faz o menor sentido.

Dessa forma, nomeado relator do crédito especial em análise, resolvi fazer um substitutivo, sugerindo a aprovação dos recursos para o crédito da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e retirando os recursos da Refinaria de Manaus e da Refinaria Mataripe S.A no valor total de R\$ 114.320.000 (cento e quatorze milhões trezentos e vinte mil reais).

Os recursos não utilizados permanecerão no caixa da Petrobrás (Petróleo Brasileiro S.A.) empresa de capital aberto (sociedade anônima), cujo acionista majoritário é o Estado brasileiro, como forma de proteção do patrimônio público.

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

CD/21674.79448-00
LexEdit



* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

incluir novas categorias de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2021.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para 2021, Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA de 2021 (lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021).

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2021-CN, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões,

de 2021

Deputado Danilo Fortes
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

CD/21674.79448-00

LexEdit

* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/21674.79448-00

SUBSTITUTIVO AO PLN Nº 29, DE 2021

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., crédito especial no valor de R\$ 18.000.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, pertencente ao Grupo Petrobras, crédito especial no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>

LexEdit
CD216747944800

ANEXO**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Especial****Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00****QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO**

25 - Energia	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	18.000.000
785 - Transportes Especiais	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

32000 - Ministério de Minas e Energia	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento	18.000.000
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.000.000
6.1.0.0.00 - Recursos Próprios	18.000.000
6.1.1.0.00 - Geração Própria	18.000.000



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00

Barcode generated by **Barcode4Edit**

18,000,000

TOTAL GERAL

18.000.000

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

0

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia 18.000.000
TOTAL GERAL 18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais 18.000.000
TOTAL GERAL 18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia	18.000.000
785- Transportes Especiais	18.000.000
TOTAL GERAL	18.000.000

QUADRO SÍNTSE POR PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	18.000.000
TOTAL GERAL	18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG 18.000.000
TOTAL GERAL 18.000.000



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00



QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		18.000.000
	TOTAL GERAL	18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		18.000.000
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		18.000.000
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		18.000.000
	TOTAL GERAL	18.000.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**

ANEXO	Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

25 - Energia		18.000.000
	TOTAL GERAL	18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

785 - Transportes Especiais		18.000.000
	TOTAL GERAL	18.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

25 - Energia		18.000.000
785 - Transportes Especiais		18.000.000



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00

* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 *

		TOTAL GERAL	18.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA			
3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		18.000.000	18.000.000
			TOTAL GERAL
			18.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS			
495 - Recursos do Orçamento de Investimento		18.000.000	18.000.000
			TOTAL GERAL
			18.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		18.000.000	
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios		18.000.000	
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria		18.000.000	
			18.000.000
			TOTAL GERAL
			18.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00

* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 0 *



ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis							18.000.000
ATIVIDADES									
25 785 3003 21CS Desenvolvimento de Novos Negócios 10.000.000									
25 785	3003 21CS 0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional		I	4-INV	4	90	0	495
PROJETOS									
25 785 3003 15X8 Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil 8.000.000									
25 785	3003 15X8 0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional Implantação realizada (percentual de execução): 1		I	4-INV	4	90	0	495
TOTAL - INVESTIMENTOS 18.000.000									



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00



* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216747944800>



CD/21674.79448-00

Barcode: CD/216747944800
* C D 2 1 6 7 4 7 9 4 4 8 0 0 *

ExEdit